



Ofício nº 063/2026

Santa Cecília do Pavão-PR, 01 de setembro de 2026.

Prezado Senhor Prefeito:

Vimos pelo presente encaminhar o Projeto de Lei nº 027/2026 Súmula: **Dispõe sobre a realização parcial da Hora-atividade dos profissionais do Magistério Público Municipal em local diverso da unidade escolar e dá outras providências**, aprovado por esta Casa de Leis, com a Emenda Modificativa nº 002/2026.

Sendo somente para o momento, apresento meu protesto de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente

Marco Antônio da Silva

Diretor Geral da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLAUDIO COVRE

Digníssimo Prefeito Municipal de
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR